

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO Nº 4985**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 19006/18-PGJ, resolve

**D E S I G N A R**

o Procurador de Justiça **MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao 6º Grupo Cível, decorrente da vaga do *Procurador de Justiça Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer*, no período de 28 de setembro a 12 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 03 de setembro de 2018.

**Ivonei Sfoggia**  
**Procurador-Geral de Justiça**